

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69153
CONTRATO: 57/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares no bloco 33 ressonância e tomografia.

Valor Total: 74.300,93
Data Assinatura: 07/12/2009
Vigência: 07/12/2009 a 06/04/2010
Convite: 17/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118519620000 449039 4121000000 Estadual
Contratado: KL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 629
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: SALA 03
Telefone: 9132233633

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69085
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 52541
CONTRATO: 48/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da gerência do diagnóstico por imagem e sala da assessoria de imprensa.

Valor Total: 126.728,85
Data Assinatura: 07/12/2009
Vigência: 07/12/2009 a 06/04/2010
Convite: 8/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118519620000 449039 4121000000 Estadual
Contratado: SERVMIX TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rod Br 316, 259
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9132410807 Fax: 9132410807

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69204
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 63357
CONTRATO: 3/2010

Objeto: Aquisição de Produtos para Nutrição Enteral

Valor Total: 47.473,20
Data Assinatura: 21/01/2010
Vigência: 21/01/2010 a 20/01/2011
Pregão Eletrônico: 32/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
Contratado: Support Produtos Nutricionais LTDA
Endereço: R Gomes de Carvalho, 1510
CEP. 04547-005 - São Paulo/SPTelefone: 1138967600

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69041
CONTRATO: 59/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de prédio para abrigar o núcleo do serviço social e área de estar para as mães da Mãe Cangurú.

Valor Total: 148.755,30
Data Assinatura: 07/12/2009
Vigência: 07/12/2009 a 06/04/2010
Convite: 9/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118519620000 449039 4121002284 Estadual
Contratado: KL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 629
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: SALA 03
Telefone: 9132233633

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69007
CONTRATO: 62/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da gerência de assistência farmacêutica.

Valor Total: 147.123,80
Data Assinatura: 07/12/2009
Vigência: 07/12/2009 a 06/04/2010
Convite: 18/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118519620000 449039 4121002284 Estadual
Contratado: MM ENGENHARIA LTDA
Endereço: Travessa Joaquim Távora, 556, 556
CEP. 66023-970 - Belém/PATelefone: 9132243980

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

ANEXO DO EDITAL Nº 002/2010 E NORMAS DO CONCURSO DA RESIDÊNCIA MÉDICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68812

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, torna público através de aditamento a alteração promovida no EDITAL Nº 002/2010 E NORMAS DO CONCURSO DA RESIDÊNCIA MÉDICA nos itens I; II a) b); IV; V a) b); VI a); VII; VIII; IX e no Anexo I.

I - DAS VAGAS

ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO JUNTO AO MEC	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	-	05	03 anos

II - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

a) A Residência Médica terá início no dia 23 de fevereiro de 2010;

b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 23 de fevereiro de 2010, sem prévia comunicação à Coordenação de Residência Médica - COREME terá sua matrícula cancelada;

IV - DA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a Secretaria da COREME/FSCMPA a partir do dia 29 de janeiro ao dia 12 de fevereiro de 2010 no horário de 8:00h às 14:00h quando as inscrições serão encerradas. **No dia 12 de fevereiro o horário será de 8:00 às 12:00h.**

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) 1ª ETAPA:

- PROVA ESCRITA OBJETIVA: a ser realizada em 18 fevereiro de 2010 é de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada.

Para candidatos a Nefrologia Pediátrica e Neonatologia:

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) 2ª ETAPA:

- ENTREVISTA de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2010, na FSCMPA (ver anexo 1)

Obs. - O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME no dia da prova objetiva.

- Anexo 1 – Quadro com data, horário e local por Especialidade.

VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Belém, com data prevista para o dia 18 de fevereiro de 2010, no período da manhã de 8:00 às 12:00 , na Sala de Treinamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

- Para as especialidades que oferecem mais de 04 vagas, serão convocados três vezes o número de classificados por programa.

ESPECIALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	05	15

e) A divulgação dos candidatos habilitados para a 2ª etapa do exame de seleção, estará disponível na Secretaria da COREME/ FSCMPA, no dia 18 de fevereiro de 2010, a partir das 16 horas.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no mural de cartazes da COREME/FSCMPA, no dia 19 de fevereiro de 2010 a partir de 16h.

IX – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se no dia 22 de fevereiro de 2010, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na

Prof. Dr. Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO 1

CRONOGRAMA PARA 2ª ETAPA

ESPECIALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA	19/02/2010	8:00 às 12:00	Sala de aula da Residência
MEDICINA INT. NEONATAL	19/02/2010	8:00 às 12:00	Sala da COREME
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	19/02/2010	8:00 às 12:00	Sala da COREME

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68819
PORTARIA: 42/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: GENILSON DIAS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula Funcional: 5172500

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122012545760000 0103000000 339030 800.00

10122012545760000 0269000000 339036 800.00

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

NORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68815

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE BIOMÉTRICO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ARTIGO 1º - ÂMBITO

1 – As disposições contidas no presente normativo aplicam-se a todos os servidores da Fundação Hemopa.

2 – Os servidores devem registrar no Sistema de Controle Biométrico todas as entradas e saídas, sempre que se encontrem no exercício das suas funções.

ARTIGO 2º - ASSIDUIDADE

É dever geral de todos os servidores a comparência regular e contínua ao serviço para desempenho das funções que lhe são atribuídas.

ARTIGO 3º - PONTUALIDADE

Os servidores devem comparecer ao serviço dentro do horário estipulado em seu Contrato de Trabalho.

ARTIGO 4º - REGISTRO DE PRESENÇA OBRIGATÓRIO

1 – É obrigatório o registro da presença ao serviço, sob pena de se haverem como injustificadas as faltas correspondentes aos dias em que tal obrigação não seja cumprida, com total respeito pela legislação em vigor no que se refere ao regime das faltas justificadas.

2 – Para efeitos do presente normativo, entende-se por registro da presença ao serviço todo e qualquer registro de entradas e saídas.

ARTIGO 5º - AUSÊNCIA

1 – Depois de registrada a entrada ao serviço, nenhum servidor poderá ausentar-se do seu local de trabalho, sem autorização do seu Gerente, ou na sua ausência, de seu Coordenador, sem motivo considerado justificado, o qual imediatamente deve comunicar a Gerência de Adm de Pessoal.

2 – A ausência do local de trabalho sem a autorização referida no item 5.1, equivale a falta injustificada.

ARTIGO 6º - MEIOS DE REGISTRO

1 – O registro de assiduidade e pontualidade do trabalhador será efetuado através de sistema de leitura de dados biométricos, designado abreviadamente por Sistema.

2 – Em todas as situações em que não seja possível utilizar o Sistema, será utilizado o Cartão de Ponto e/ou Registro de Frequência.

ARTIGO 7º - SUJEITOS DE REGISTRO

1 – Ficam sujeitos ao registro diário da sua presença no Sistema todos os servidores.

2 – Excetuam-se do disposto no item 7.1, a Presidência e Diretores.